



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Promotoria de Justiça de Eirunepé

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP n. 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o teor da RES-CSMP n. 006/2015, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a saúde é direito social fundamental assegurado pelos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, impondo ao Poder Público o dever de garantir políticas públicas que assegurem o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a **estrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e condições de funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Eirunepé**, visando assegurar a prestação adequada e contínua dos serviços à população;

CONSIDERANDO as visitas técnicas às unidades de saúde do município, realizadas por esta Promotoria de Justiça, com o objetivo de **acompanhar e fiscalizar a estrutura física, as condições de funcionamento e a qualidade dos serviços prestados à população**, onde foram identificados **alguns problemas pontuais**, que demandam análise e acompanhamento pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público instaurar procedimentos administrativos para acompanhar políticas públicas e verificar eventual irregularidade que demande atuação ministerial;

Rua Santa Terezinha, nº 270, Centro – Eirunepé/AM, 69880-000
01promotoria.ern@mpam.mp.br

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO PEREIRA em 23/12/2025





Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Promotoria de Justiça de Eirunepé

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado, dentre outras finalidades, a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, na forma do art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e art. 45, inciso II, da Resolução nº 006/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas – CSMP/AM;

RESOLVE:

1. **Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a estrutura, condições de funcionamento e a qualidade dos serviços prestados nas Unidades de Saúde do Município de Eirunepé/AM.**

2. **DETERMINAR** as seguintes providências iniciais:

2.1. Autue-se, registre-se e publique-se no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas a presente portaria;

2.2 Designar os servidores da Promotoria de Justiça de Eirunepé para secretariar os trabalhos e manter atualizado o registro das diligências e documentos juntados aos autos.

2.3. **Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé**, requisitando, no prazo de **15 (quinze) dias**, as seguintes informações e documentos:

I – relação completa das Unidades de Saúde existentes no município, com indicação de endereço, equipes de saúde, serviços ofertados e horários de funcionamento;

Rua Santa Terezinha, nº 270, Centro – Eirunepé/AM, 69880-000
01promotoria.ern@mpam.mp.br

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO PEREIRA em 23/12/2025





Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Promotoria de Justiça de Eirunepé

- II – relatório atualizado sobre as condições estruturais de cada unidade, incluindo eventuais necessidades de reforma, manutenção ou ampliação;
- III – informações sobre o abastecimento de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- IV – quadro atualizado dos profissionais lotados em cada unidade (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários e demais servidores).

Eirunepé/AM, 22 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

CLÁUDIO MOISÉS RODRIGUES PEREIRA

Promotor de Justiça da Comarca de Eirunepé/AM

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO PEREIRA em 23/12/2025

Rua Santa Terezinha, nº 270, Centro – Eirunepé/AM, 69880-000
01promotoria.ern@mpam.mp.br

